

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 009	
Emitido por: Vice-Reitoria para a Área Acadêmica	Assunto: TFC - Adenda a Comunicação Interna 004
N° 009/UnISCED/VRA/2025	Distribuição: Estudantes de Mestrado
Entrada em Vigor: IMEDIATA	

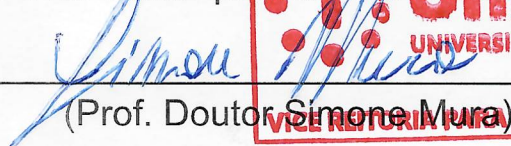
Com vista a harmonizar o processo de prorrogações do Trabalho de Fim do curso (TFC) a nível de Mestrado, publica-se a presente adenda a Comunicação Interna 004, nos seguintes termos:

1. Todos finalistas, independente do ano, em processo de elaboração do TFC devem solicitar a respectiva prorrogação, que decorre de 01 de Janeiro a 31 de Março, cabendo à Faculdade analisar cada pedido.
2. Para todos efeitos, o estudante deve estar devidamente matriculado no Ano Acadêmico 2025 e ter pago a taxa de prorrogação.

São revogadas todas disposições anteriores ao presente comunicado.

Beira, aos 31 de Janeiro de 2025

O Vice-Reitor para a área Acadêmica



(Prof. Doutor Simone Mura)

